



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## **EDITAL N.º 5/2021/ARN/REI/IFTO, DE 2 DE MARÇO DE 2021**

**EDITAL DE DEFESA DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – SEMESTRE 2021/1.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, torna público o Edital de normas e cronograma para realização das defesas de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em conformidade com o disposto a seguir:

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. No período de **08 a 12 de março de 2021**, estão abertas as inscrições para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aos alunos que se enquadram nos requisitos de apresentação.

1.2. As inscrições devem ser realizadas via formulário google [Ficha de inscrição](#), no período acima descrito, das 8h do dia 08 de março às 20h do dia 12 de março. A ficha de inscrição deve ser preenchida e enviada *online*, e o convite ao coorientador (se houver) (anexo II), deve ser encaminhado à Supervisão de Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas em momento posterior.

1.3. Na falta de qualquer documentação, ou documentação incompleta, a inscrição será indeferida, devendo o candidato se inscrever em próximo edital. Ao se inscrever neste edital, e, após o deferimento da inscrição, o discente está ciente que deverá cumprir com a defesa na data sorteada, assim como os prazos dos demais procedimentos após a defesa, sob o risco de reprovação.

1.4. O edital completo e as informações relativas às atividades de TCC serão disponibilizados por meio do endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/araguaina/campus-araguaina/seletivos-araguaina>. O acesso e o acompanhamento das informações divulgadas neste endereço eletrônico serão de inteira responsabilidade do discente

1.5. O TCC deve ser desenvolvido segundo o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, disponível em: [Regulamentos - Cursos de Graduação](#).

### **2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Registro de formalização de TCC - [Ficha de inscrição](#).

2.2. Convite ao Coorientador (caso exista) - Anexo II.

### 3. DA HOMOLOGAÇÃO E RECURSO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A homologação preliminar das inscrições ocorrerá em 16 de março de 2021, até às 18h no [sítio do campus](#).

3.2. O prazo para recurso contra as inscrições indeferidas poderá ser realizado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, em formulário próprio - Anexo IV, isto é, até às 18h do dia **17 de março de 2021** e encaminhado para o e-mail [tcc.tads.araguaina@ifto.edu.br](mailto:tcc.tads.araguaina@ifto.edu.br).

3.3. A homologação definitiva das inscrições será divulgado às 18h do dia **23 de março de 2021**, no [sítio do campus](#).

3.4. O cronograma de defesas e os demais documentos necessários à apresentação do TCC serão divulgados no dia **26 de março de 2021**, no [sítio do campus](#).

### 4. DAS DEFESAS

4.1. **As defesas ocorrerão nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2021**, em local a ser definido na publicação do cronograma de apresentação, conforme sorteio a ser realizado, e de acordo com as inscrições homologadas. Os horários para defesa deverão ser agendados pelo orientador do discente, sendo de responsabilidade do orientador e orientando a providência de equipamentos para a defesa, assim como disponibilidade no horário designado para defesa.

4.2. O não comparecimento na data e horário designado para defesa sem justificativa legal acarretará em reprovação automática, segundo o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES ANTES DA DEFESA

5.1. Cumprir o plano e o cronograma estabelecido com o orientador;

5.2. Prestar informações semanalmente ao Professor orientador sobre o andamento dos trabalhos, apresentando as novas etapas e as correções requisitadas;

5.3. Providenciar cópias do TCC aos membros da Banca Avaliadora, entregando-as ao orientador com antecedência de 15 dias corridos antes da data da defesa, podendo os membro da banca dispensar o recebimento de cópia física, conforme sua conveniência.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES APÓS A DEFESA

6.1. Após a defesa, o discente que tiver o trabalho **aprovado** ou **aprovado com ressalvas**, deverá cumprir com os prazos de entrega definitiva e depósito de suas versões finais (capa dura, padronizada de acordo com o IFTO, e cópia digital em mídia [CD]) no prazo de 15 dias corridos após a ata de defesa. Os trabalhos que não passarem pelas correções indicadas pela banca serão considerados reprovados.

6.2. O aluno deverá entregar no ato de depósito na Biblioteca uma declaração - anexo III - assinada pelo orientador que ateste a revisão e correção do trabalho para a versão definitiva. Uma segunda via desta mesma declaração deverá ser entregue na Supervisão de TCC para finalização do processo.

6.3. Informamos que o TCC só será aceito na Biblioteca se constarem todas as assinaturas da banca na versão finalizada para depósito.

6.3.1. Exceção-se do caso acima mencionado o TCC cuja banca seja composta por membros externos residentes fora do município de Araguaína, bem como fora do estado do Tocantins.

6.4. Os casos omissos serão apreciados pelo colegiado do curso.

## 7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do Edital	02 de março de 2021
Inscrições de Defesa de TCC - <a href="#">Ficha de inscrição</a>	08 a 12 de março de 2021
Homologação preliminar das inscrições	16 de março de 2021
Recurso contra a homologação preliminar - via <i>e-mail</i>	17 de março de 2021
Homologação definitiva das inscrições	23 de março de 2021
Data limite de entrega do TCC para a banca	15 dias corridos antes da data da defesa
Divulgação do cronograma de apresentação	26 de março de 2021
Defesas	7, 8 e 9 de julho de 2021

CRISTIANO FERNANDES MATEUS  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 02/03/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1232169** e o código CRC **4632262E**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 05/2020/ARN/REI/IFTO

ANEXO I – REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC

ANEXO II – CONVITE AO COORIENTADOR

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838

Araguaína/TO — (63) 3411-0328

portal.iftto.edu.br/araguaina — araguaina@iftto.edu.br